

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.579, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Concede 15 dias de prazo a candidata aprovada em concurso para tomar posse no cargo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento Protocolizado sob n.º 69.664 de 3 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à candidata **Franciele Bonato Rosaneli**, portadora Cédula de Identidade RG n.º 10.230.258-3 IIP/PR, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 8 de setembro de 2021, para **Tomar Posse** no cargo de Assistente Administrativo, Concurso Público n.º 01/2019, convocada no Edital n.º 102, de 17 de agosto de 2021, publicado no DOE, edição 1052, em 18 de agosto de 2021, nomeada pela Portaria n.º 6.564, de 23 de agosto de 2021, publicada na edição n.º 1.056 de 24 de agosto de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 3 de setembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro